



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA GERAL

---

**PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a constituição dos Mutirões Escolares de Elaboração dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas Públicas do Campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que o art. 205 da Constituição Federal, dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família;

**CONSIDERANDO** a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, lei nº 9394/96, baseando-se em seus artigos 23, 25, 26 e mais específico o 28, que trata da oferta de educação básica para a população rural;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 036/2001, que aborda sobre a educação rural nas constituições anteriores, e como ela ainda, é vista no país;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 01/2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2008, que estabelece as Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 04/2010, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais especificando a Educação Básica do Campo como modalidade de ensino;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.352/2010, que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 12.960/2014 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA GERAL

---

currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares; e na estratégia 7.27 da meta 07 que trata sobre desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 103/2015, que dispõe sobre a oferta da Educação do Campo, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 7.2 da meta 07 que trata sobre incentivar a melhoria da educação escolar oferecida no campo; e estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei Municipal nº 1.024/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de IBIRATAIA-BA;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02/2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEC nº 004/2022 e Resolução CME nº 016/2022, que dispõe sobre o Referencial Curricular Municipal – RCM;

**CONSIDERANDO** a adesão do Município de Ibirataia ao Programa de Formação de Educadores do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA), que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas do campo;

**CONSIDERANDO** que para elaboração e/ou revisão do Projeto Político



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA GERAL

---

Pedagógico das escolas do campo é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEMED nº 04, de 30 de abril de 2025, que estabelece diretrizes orientadoras para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os Mutirões Escolares para elaboração e revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas públicas do campo.

Art. 2º. Os Mutirões Escolares terão as seguintes atribuições no processo de elaboração e/ou revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo elaboração e/ou revisão do Projeto Político- Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico;
- III. Participar das atividades formativas promovidas pelo Programa FORMACAMPO;
- IV. Garantir de participação ampla e efetiva dos coletivos que compõem a escola do campo;
- V. Elaborar o cronograma e planejamento das ações;
- VI. Participar dos processos de escuta da comunidade escolar;
- VII. Garantir as especificidades de cada Modalidade de Educação ofertada pela escola em articulação com os princípios da Educação do Campo;
- VIII. Zelar pelas normativas legais específicas da Educação do Campo no Projeto Político Pedagógico;
- IX. Definir, entre o grupo escolar as atribuições dos membros para assegurar a sistematização dos processos de escuta e de estudos que subsidiarão a elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- X. Prezar pela valorização das experiências dos sujeitos, socializadas nos processos de escuta realizados;
- XI. Zelar pela identidade da escola e dos sujeitos do campo pertencentes à comunidade local, bem como sua função social no processo educativo.
- XII. Eleger as necessidades e demandas apresentadas como elementos fundamentais para garantir os avanços necessários para que a escola cumpra o seu papel social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA GERAL

Art. 3º. Os Mutirões Escolares deverão ter representantes da Comunidade Escolar e de Movimentos Sociais do Campo pertencentes à comunidade onde a escola está inserida.

I. Os Mutirões Escolares devem ser constituídos com as seguintes representações:

- a) Diretor Escolar;
- b) Coordenação Escolar;
- c) Professores;
- d) Funcionários;
- e) Representante de Pais e Responsáveis;
- f) Representante dos estudantes (caso identifique que o estudante tem condições de entender e acompanhar o processo);
- g) Representante de Movimentos Sociais do Campo (Associações ou outros coletivos organizados da comunidade).

II. Cada unidade escolar pode definir a quantidade de pessoas de seu Mutirão Escolar para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico conforme representações.

Art. 4º. Ficam nomeados abaixo os Mutirões Escolares, das respectivas unidades de ensino, no âmbito do Programa de Formação de educadores e Educadoras do Campo (Formacampo) para elaboração e/ou revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas públicas do campo do Sistema Municipal de Ensino:

<b>Núcleo: II</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>
<b>01</b>	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
<b>02</b>	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
<b>Escola Municipal Antônio Balbino Filho (Integral)</b>		
<b>01</b>	Tatielle de Jesus Santos	Pais ou Responsáveis
<b>02</b>	Valdeci de Jesus Nascimento	Funcionários/as
<b>03</b>	Sirleide de Jesus Souza	Professores/as
<b>04</b>	Mariza Santos de Jesus	Estudante
<b>Escola Municipal Aristóteles Dias da Fonseca</b>		
<b>01</b>	Jamile de Jesus dos Santos	Pais ou Responsáveis
<b>03</b>	Fernanda dos Santos	Professores/as
<b>04</b>		Estudante
<b>Escola Municipal Professora Mariza da Conceição Messias Barbosa</b>		
<b>01</b>	Sidiana Oliveira Jesus de Freitas	Pais ou Responsáveis
<b>02</b>	Jucileide Catu de Souza	Funcionários/as
<b>03</b>	Denise dos Santos Batista de Jesus	Professores/as
<b>04</b>	Adriana Dias de Jesus	Estudante



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA GERAL

<b>Núcleo: Florisval Abdon Fair</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
<b>Escola Municipal Cesário Teotônio Calheira</b>		
01	Renailda Bispo dos Santos	Pais ou Responsáveis
02	Cosmélia Pereira dos Santos	Professores/as

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
<b>Escola Municipal Alvina Brito do Carmo</b>		
01	Silvanina Guerra de Souza	Pais ou Responsáveis
02	Elieuz Barreto dos Santos	Professores/as

<b>Núcleo: I</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
<b>Escola Municipal Belo Horizonte</b>		
01	Raquel Jesus da Paixão	Pais ou Responsáveis
02	Raquel Jesus da Paixão	Funcionários/as
03	Arisméia Vieira Santos	Professores/as
04		Estudante
<b>Escola Municipal Ismael Alves de Oliveira</b>		
01	Maisa Bastos Bomfim	Pais ou Responsáveis
02	Cleide Marambaia Santos	Funcionários/as
03	Cleide Marambaia Santos	Professores/as
04	Maisa Bastos Bomfim	Estudante

<b>Núcleo: VI</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
<b>Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães</b>		
01	Sinval Lopes Silva	Pais ou Responsáveis
02	Miralda dos Santos Viana	Funcionários/as
03	Ednólia Souza dos Santos	Professores/as
04		Estudante
<b>Escola Municipal Deputado Nelson David</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA GERAL

03	Ana Maria Queiroz	Professores/as
04	Mazival Moraes de Souza	Estudante
<b>Escola Municipal Governador Lomanto Junior</b>		
01	Girlei Silva dos Santos	Pais ou Responsáveis
02	Daniela Souza Silva	Professores/as
<b>Escola Municipal Martinha do Nascimento de Andrade</b>		
01	Elizangela Putumuju	Pais ou Responsáveis
02	Elizangela Brito	Professores/as
<b>Escola Municipal Osias Abdon Fair</b>		
01	Cristiane de Jesus Souza Santos	Pais ou Responsáveis
02	Cristiane de Jesus Souza Santos	Funcionários/as
03	Evani Cardodo Pinto	Professores/as
04	Nivaldo Santos Neri	Estudante

<b>Núcleo: Dom Eduardo</b>		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
<b>Escola Municipal Mamede Abdon Fair</b>		
01	Evelin Sousa de Jesus	Pais ou Responsáveis
03	Adeilton Santos Miranda	Professores/as
<b>Escola Municipal Manoel Tinôco de Miranda</b>		
01	Maiane Silva dos Santos	Pais ou Responsáveis
02	Rita de Cassia Putumuju dos Santos	Funcionários/as
03	Ivaneide Arcanjo da Silva	Professores/as
04		Estudante
<b>Escola Municipal Olavo Bilac</b>		
01	Denise Almeida de Oliveira	Pais ou Responsáveis
02	Denise Almeida de Oliveira	Funcionários/as
03	Rosangela Santos de Oliveira	Professores/as

<b>Núcleo: VII</b>		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
<b>Escola Municipal Florisval Abdon Fair</b>		
01	Fabiana Carvalho	Pais ou Responsáveis
02	Leilma Silva Costa	Professores/as
<b>Escola Municipal Monteiro Lobato</b>		
01	Elizangela Conceição	Pais ou Responsáveis
02	Leilma Silva Costa	Professores/as
<b>Escola Municipal Rui Barbosa</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA GERAL

01	Renildes Jesus dos Santos	Pais ou Responsáveis
02	Evanilda dos Santos	Professores/as
<b>Núcleo: Manoel Tinôco de Miranda</b>		
<b>Nº</b>	<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO QUE REPRESENTA</b>
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
<b>Escola Municipal Fernão Dias Pães Leme</b>		
01	Tailane de Jesus Souza	Pais ou Responsáveis
02	Gidalva Bispo de Almeida	Funcionários/as
03	Adeilma de Almeida Santos	Professores/as
04	Gidalva Bispo de Almeida	Estudante
<b>Escola Municipal Maria Quitéria</b>		
01	Adriana dos Santos Mendes Pinto	Pais ou Responsáveis
03	Silvana Giudice e Torres Porte	Professores/as
<b>Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro</b>		
01	Nicione da Conceição	Pais ou Responsáveis
03	Rogéria Mercês Menezes Oliveira	Professores/as
<b>Escola Municipal Santa Isabel</b>		
02	Simone Oliveira Santos	Funcionários/as
03	Maria da Conceição Alves Santos	Professores/as

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA, em 12 de junho de 2025.

**CAIO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação